



MUNICÍPIO DE QUILOMBO - SC

Estudo Técnico Preliminar – ETP 38/2024

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, MEDIANTE TÁXI, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DAS DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO.

ABRIL, 2024.

1. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por objetivo a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte de passageiros, mediante táxi, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e das demais Secretarias do Município de Quilombo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas pelas Secretarias Municipais.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação em tela se faz necessária em virtude da insuficiência da frota municipal de veículos para atender à demanda por transporte de passageiros, principalmente no que se refere aos serviços de saúde e das demais secretarias. A medida visa garantir a eficiência e a qualidade no atendimento aos usuários, assegurando o acesso aos serviços públicos municipais por parte da população.

3. OBETO

3.1. O presente ETP tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte de passageiros, mediante táxi, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e das demais Secretarias do Município de Quilombo, conforme detalhado a seguir:

- Transporte de pacientes para consultas, exames, procedimentos ambulatoriais e internações em unidades de saúde do município e em outros municípios, quando necessário.
- Transporte de servidores e colaboradores das Secretarias Municipais para atividades de trabalho, reuniões, eventos e outros.
- Transporte de materiais e documentos entre as unidades das Secretarias Municipais.

3.2. Os serviços de transporte deverão ser prestados de acordo com as seguintes características:

- Veículos em bom estado de conservação e funcionamento, com idade máxima de até cinco anos.
- Motoristas com carteira de habilitação válida na categoria B, experiência mínima de dois anos na condução de táxi e conhecimento das normas de trânsito.

- Atendimento personalizado e humanizado aos usuários, com foco na pontualidade, segurança e conforto.
- Disponibilidade de frota para atender à demanda durante 24 horas por dia, 7 dias por semana.
- Sistema de comunicação eficiente para agendamento de viagens e acompanhamento em tempo real da localização dos veículos.

4. ESPECIFICAÇÃO

4.1. Abrangência do Serviço

O serviço de transporte de passageiros por táxi abrangerá as seguintes atividades:

- Transporte de pacientes para consultas, exames, procedimentos ambulatoriais e internações em unidades de saúde do município e em outros municípios, quando necessário.
- Transporte de servidores e colaboradores das Secretarias Municipais para atividades de trabalho, reuniões, eventos e outros.
- Transporte de materiais e documentos entre as unidades das Secretarias Municipais.

4.2. Características do Serviço

O serviço de transporte de passageiros por táxi deverá atender às seguintes características:

- Veículos em bom estado de conservação e funcionamento, com idade não inferior a 2016.
- Motoristas com carteira de habilitação válida na categoria B, experiência na condução de táxi e conhecimento das normas de trânsito.
- Atendimento personalizado e humanizado aos usuários, com foco na pontualidade, segurança e conforto.
- Disponibilidade de frota para atender à demanda durante 24 horas por dia, 7 dias por semana.
- Sistema de comunicação eficiente para agendamento de viagens.
- Cobertura geográfica que abranja todo o território do Município de Quilombo, incluindo áreas urbanas e rurais, assim como outras deslocações necessárias.

5. REQUISITOS/OBRIGAÇÕES

A empresa contratada obriga-se a:

- Prestar o serviço de transporte de passageiros por táxi em estrita observância às disposições deste Termo de Contrato e seus anexos.
- Manter em sua frota veículos em bom estado de conservação e funcionamento, com idade não inferior a 2016.
- Motorista com carteira de habilitação válida na categoria B, com experiência na condução de táxi e conhecimento das normas de trânsito.
- Assegurar atendimento personalizado e humanizado aos usuários, com foco na pontualidade, segurança e conforto.
- Disponibilizar frota compatível com a demanda do serviço, durante 24 horas por dia, 7 dias por semana.
- Sistema de comunicação eficiente para agendamento de viagens.
- Atender às solicitações de transporte de passageiros dentro do prazo solicitado, após o recebimento da demanda.
- Emitir notas fiscais e demais documentos fiscais exigidos pela legislação.
- Manter seguro de responsabilidade civil válido durante todo o período de vigência do contrato, apólice válida, referente ao veículo indicado com cobertura para 07 ocupantes.
- Permitir o acesso da fiscalização da Administração Pública às suas instalações e veículos, para fins de acompanhamento da prestação do serviço.

A Administração Pública obriga-se a:

- Efetuar o pagamento dos serviços prestados, conforme previsto Termo de Contrato e seus anexos.
- Fornecer à empresa contratada as informações necessárias para a prestação do serviço, tais como endereços de origem e destino, horários de agendamento e características dos usuários.
- Colaborar com a empresa contratada na resolução de eventuais problemas que possam surgir durante a prestação do serviço.

6. CONTRATAÇÃO

4.1. Plano de contratação

O plano de contratação anual do Município ainda não foi totalmente finalizado, além de que, o serviço em questão, por se tratar de uma demanda recente, não está indicado no mesmo.

5. ESTIMATIVAS

5.1. Considerações Iniciais

A presente estimativa de valor para a contratação de serviço de transporte de passageiros por táxi no município de Quilombo tem como base a análise dos seguintes fatores:

Pesquisa de Preços: Realizada em empresas de táxi que operam no município, constatando um valor de R\$ 2,50 (Dois reais e cinquenta centavos) e R\$ 2,40 (Dois reais e quarenta centavos) por quilômetro rodado.

Contrato Vigente: Análise do contrato em vigor para o serviço de transporte de passageiros por táxi, que prevê um valor de **R\$ 2,00 por quilômetro rodado**.

Custo Operacional: Consideração dos custos operacionais de empresas de táxi, incluindo depreciação do veículo, combustíveis, manutenção, salários de motoristas, impostos e taxas.

5.2. Estimativa de Custo por Quilômetro Rodado

Com base nos fatores mencionados acima, estima-se um valor de **R\$ 2,30 por quilômetro rodado** para a contratação do serviço de transporte de passageiros por táxi em Quilombo. Este valor leva em consideração a necessidade de garantir a qualidade do serviço, a sustentabilidade da operação das empresas de táxi e a justa remuneração dos motoristas.

5.3. Detalhamento da Estimativa

A estimativa de custo por quilômetro rodado de **R\$ 2,30** é composta pelos seguintes itens:

- **Combustível:** R\$ 0,80
- **Depreciação do Veículo:** R\$ 0,40
- **Manutenção:** R\$ 0,30
- **Salário do Motorista:** R\$ 0,60
- **Impostos e Taxas:** R\$ 0,20

5.4. Considerações Finais

É importante ressaltar que a estimativa de valor apresentada neste estudo é apenas um indicativo e pode sofrer alterações em função de diversos fatores, como:

- Variação dos preços dos combustíveis e peças de reposição.
- Nível de demanda pelo serviço.
- Condições específicas do contrato de prestação de serviço.

Recomenda-se a realização de pesquisa de preços entre diversas empresas de táxi que operam no município de Quilombo, a fim de obter a melhor proposta para a contratação do serviço.

5.5. Observações

A estimativa de valor não inclui custos adicionais com seguro de responsabilidade civil, comunicação, rastreamento de veículos, entre outros.

A estimativa de valor não leva em consideração a especificidade do serviço a ser contratado, como tipo de veículo, horário de funcionamento, área de cobertura, entre outros.

A estimativa de valor não se configura como proposta formal de preço, devendo ser utilizada apenas como referência para fins de planejamento e orçamento.

6. SOLUÇÃO

O presente documento apresenta uma solução completa para a contratação de serviço de transporte de passageiros por táxi no município de Quilombo, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e das demais Secretarias Municipais de forma eficiente, econômica e sustentável.

6.1. Diagnóstico da Situação Atual

- Insuficiência da frota municipal de veículos para atender à demanda por transporte de passageiros.
- Dificuldade de acesso a áreas rurais.
- Alto custo da contratação de serviços de transporte privado.

6.2. Proposta de Solução

A proposta de solução consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte de passageiros por táxi, mediante licitação pública, com base nas seguintes diretrizes:

Abrangência do serviço: Transporte de pacientes, servidores, colaboradores e materiais, atendendo a todas as Secretarias Municipais.

Características do serviço: Veículos em bom estado, motoristas qualificados, sistema de comunicação eficiente, cobertura geográfica ampla, atendimento personalizado e humanizado.

Crítérios de avaliação das propostas: Menor preço global, experiência na prestação do serviço, qualidade dos veículos e dos motoristas, plano de trabalho detalhado.

6.3. Benefícios da Solução

- Melhoria da qualidade do serviço de transporte de passageiros para os usuários.
- Redução dos custos com transporte privado.
- Maior eficiência e produtividade das Secretarias Municipais.
- Estímulo à economia local.

6.4. Etapas da Implementação

Elaboração do edital de licitação: Detalhando as características do serviço, critérios de avaliação das propostas e forma de pagamento.

Divulgação do edital de licitação: Ampla divulgação para garantir a competitividade do processo licitatório.

Recebimento e análise das propostas: Análise rigorosa das propostas, com base nos critérios preestabelecidos no edital de licitação.

Contratação da empresa vencedora: Assinatura do contrato com a empresa que apresentar a melhor proposta em termos de preço, qualidade do serviço e capacidade técnica.

Acompanhamento e fiscalização do contrato: Monitoramento da execução do contrato e aplicação de medidas corretivas em caso de descumprimento das obrigações contratuais.

6.5. Riscos e Mitigações

- **Risco de atraso na implementação do serviço:** Mitigação: Definição de um cronograma detalhado e acompanhamento constante das atividades.
- **Risco de descumprimento das obrigações contratuais pela empresa:** Mitigação: Elaboração de um contrato detalhado, com cláusulas penais e medidas de fiscalização.

- **Risco de aumento dos custos do serviço:** Mitigação: Revisão periódica do contrato e negociação com a empresa contratada.

7. CONCLUSÃO

A contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte de passageiros por táxi, mediante licitação pública, é a solução mais adequada para atender às necessidades do município de Quilombo, de forma eficiente, econômica e sustentável. A implementação desta solução trará benefícios para a população, para as Secretarias Municipais e para a economia local.

Quilombo/SC, 24 de abril 2024.

NÉDIO CONCI
Secretário Municipal
de Saúde

DEYVIS JUNIOR DELAZARI
Município de Quilombo
Solicitante